



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

APROVADA
Data: 08/09/25
30ª Sessão Ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

REQUERIMENTO Nº 042/2025

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cacildo da Cruz Bandeira Filho, para que sejam prestadas as seguintes informações e providências:

- I. **Motivo do não encaminhamento:** Quais as razões que levam a Secretaria Municipal de Saúde a não encaminhar pacientes de Alto Araguaia para consultas e exames cardiológicos e tomografias na **Clínica Saúde Mais**, inscrita no CNPJ 11.255.644/0001-47, localizada neste município, apesar de ela ser credenciada junto ao **CORESS-MT (Consórcio Regional de Saúde Sul de MT)** e integrar o programa estadual "**Fila Zero**"?
- II. **Crítérios de Referência:** Quais os critérios e protocolos adotados pela Secretaria de Saúde para a referência de pacientes que necessitam desses procedimentos para outras cidades, como Rondonópolis, existindo capacidade e credenciamento local?
- III. **Ações para otimização:** Quais medidas estão sendo ou serão tomadas para otimizar o uso dos serviços de saúde credenciados e disponíveis localmente, visando a eficiência na gestão pública e o melhor atendimento à população?



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

Alto Araguaia, 4 de setembro de 2025.

Justificativa

A saúde pública é um pilar fundamental da administração municipal, e a otimização dos recursos disponíveis é um imperativo ético e legal. A presente solicitação se fundamenta na preocupação com a eficiência, economicidade e a qualidade do atendimento prestado aos munícipes de Alto Araguaia, especialmente no que tange a exames e consultas de alta complexidade como os cardiológicos e as tomografias.

É de conhecimento público que a **Clínica Mais**, situada dentro do nosso próprio município, possui credenciamento ativo junto ao **CORESS-MT (Consórcio Regional de Saúde Sul de MT)** e, mais importante, participa do programa estadual "**Fila Zero**". Tais credenciais atestam a capacidade técnica e a habilitação da clínica para oferecer os serviços de cardiologia e tomografia dentro dos padrões exigidos e com os custos acordados via consórcio e programa estadual.

No entanto, tem-se observado a prática de encaminhar pacientes que necessitam desses procedimentos para clínicas na cidade de Rondonópolis, o que levanta sérios questionamentos pelos seguintes motivos:

1. **Custo Elevado para a Máquina Pública:** O transporte de pacientes para outras cidades acarreta um ônus significativo para os cofres municipais. Isso inclui, mas não se limita a:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

- **Custos com Combustível:** Distâncias maiores implicam em maior consumo de combustível.
 - **Manutenção Veicular:** O desgaste dos veículos da frota municipal de saúde aumenta consideravelmente com viagens frequentes de longa distância, gerando despesas extras com manutenção e, por vezes, a necessidade de substituição precoce.
 - **Diárias e Alimentação:** Em muitos casos, pacientes e/ou acompanhantes necessitam de diárias para alimentação, e por vezes, hospedagem, elevando ainda mais o custo por procedimento.
 - **Desgaste da Equipe:** O tempo de deslocamento implica em maior carga de trabalho para motoristas e equipes de acompanhamento. Em suma, cada encaminhamento para fora do município representa um custo que vai muito além do valor do exame ou da consulta em si, configurando um potencial desperdício de recursos públicos que poderiam ser melhor alocados.
2. **Prejuízo ao Conforto e Bem-Estar do Paciente:** Pacientes, muitas vezes fragilizados pela condição de saúde, são submetidos a longas horas de viagem. Isso gera desconforto físico, estresse e cansaço, podendo inclusive agravar seu estado clínico. O acesso a serviços de saúde na própria cidade, quando disponível, é um fator crucial para a humanização do atendimento.
3. **Descentralização e Eficiência do "Fila Zero":** O programa "Fila Zero" do Governo do Estado de Mato Grosso foi concebido justamente para agilizar e descentralizar o atendimento em saúde, permitindo que exames e consultas sejam realizados de forma mais rápida e próxima do cidadão. A não utilização de uma clínica credenciada no próprio município, que faz parte deste programa, vai de encontro aos objetivos e à lógica do "Fila Zero",



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

gerando a manutenção de filas ou a necessidade de deslocamentos desnecessários.

4. **Incentivo ao Desenvolvimento Local e Atração de Investimentos:** A utilização dos serviços de saúde disponíveis no próprio município fortalece a economia local. Ao remunerar a Clínica Mais pelos serviços prestados, a prefeitura contribui para a geração de empregos e renda dentro de Alto Araguaia. Mais importante ainda, a demonstração de que o município valoriza e utiliza seus próprios recursos de saúde pode atrair futuros investimentos na área, incentivando a vinda de mais profissionais, equipamentos e até a expansão de serviços, consolidando Alto Araguaia como um polo de saúde regional. A falta de aproveitamento dos serviços locais, por outro lado, desestimula o investimento privado em saúde na nossa cidade.
5. **Otimização dos Recursos e Priorização da População:** A gestão eficiente dos recursos públicos exige que se priorize a solução mais econômica, eficaz e que melhor atenda aos interesses da população. Tendo uma opção credenciada, eficiente e local, a lógica administrativa e de saúde aponta para a sua priorização.

Diante do exposto, e em respeito aos princípios da economicidade, eficiência e, sobretudo, em defesa do bem-estar e da saúde de nossos munícipes, solicitamos as informações e providências urgentes para que a Secretaria de Saúde de Alto Araguaia revise suas práticas e priorize o encaminhamento de pacientes para a Clínica Mais, conforme seus credenciamentos e capacidade de atendimento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Certos de contarmos com a habitual atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 4 de setembro de 2025.

Martha Maia

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP